

RESOLUÇÃO CMPC

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE MAIO 2026

Dispõe sobre a aprovação do regimento interno do conselho Municipal de Política Cultural de Formosa do Oeste – CMPC.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Formosa do Oeste – CMPC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso XIX, da Lei Municipal nº 1.134, de 28 de maio de 2025, e considerando a deliberação ocorrida na reunião realizada em 28 de abril de 2026, às 16 horas, na Secretaria Municipal de Cultura, conforme registro em ata, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, por unanimidade dos conselheiros presentes, o regimento interno do Conselho Municipal de Cultura de Formosa do Oeste

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste – PR, 05 de maio de 2026.

Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Formosa do Oeste

Maria Luiza Tessaro Gobetti

Secretária Conselho Municipal de Política Cultural de Formosa do Oeste